

Anexo 1 – 1º Aditivo

PLANO DE TRABALHO - ADITIVO 1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida		CNPJ 01.553.780/0001-60	
Endereço Rua Iracy de Albuquerque, nº2B –P-10		E-mail contato@nacer.org.br	
Ponto de referência Centro de Atenção Psicossocial Benjamin Matias Fernandes/CAPS			
Município Manaus	UF AM	CEP 69055-530	Telefone 98428-7454/99326-6222/98422-7585
Nome do Responsável Clesley de Souza Rodrigues			
CPF 833.888.692-00	RG 1793562-8	Órgão Expedidor SSP-AM	Cargo Diretor Executivo
Endereço Av. José Moacir Teberga de Toledo, nº 1331, apto 604, Torre 2, Bairro Planalto.			CEP 69.044-235

2. COORDENADOR DO PROJETO

Nome Clesley Rodrigues	
Profissão Administrador	Nº de inscrição no Conselho CRA AM 1881
E-mail direcao@nacer.org.br	Contato 99326-6222
O Coordenador do projeto é o responsável técnico? Sim () Não (X) Caso não, insira os dados do responsável técnico	

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Yoná Teixeira Meireles	
Profissão Assistente Social	Nº de inscrição no Conselho CRESS 10475
E-mail servsocialabrigo@nacer.org.br	Contato 99337-3543

3. OUTROS PARTÍCIPES

Nome		CNPJ	
Endereço		E-mail	
Município	UF	CEP	Telefone



4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida, Organização da Sociedade Civil, foi fundada em 26 de novembro de 1996, tendo sua primeira titularidade "Lar de Amparo a Criança Desembargador Candido Honório" presidido pela Sra. Maria Helena Ferreira dos Santos, com sede situado a Rua 6, nº 62, Qd 21 – São José II, na cidade de Manaus, tendo a finalidade de reduzir a mortalidade infantil e materna através do combate à desnutrição, cuidado e prevenção da gravidez precoce.

Em 20 de Abril de 2015, obteve a transferência de nome para Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida, presidida pela Sra. Magaly Azevedo Arruda Araújo, com o nome fantasia NACER - Núcleo de Assistência à Criança e à Família em Situação de Risco, com a implantação e implementação do Serviço de Acolhimento, na modalidade **Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes**, em nova sede, sito a Rua Lima, Quadra 61, Casa 03 – Conjunto Campos Elíseos – Planalto. No ano de 2016, visando obedecer aos padrões do reordenamento do sistema de acolhimento com base nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009), ocorreu novamente nova mudança de sede, hoje funcionando na Rua Iracy Albuquerque (antiga Rua 35, nº 2B, Conjunto Castelo Branco, bairro P-10).

Em 2017, frente aos dados conclusivos do abrigo NACER, verificou-se que entre as violações de direitos, as mais recorrentes, estavam: negligência, abandono de incapaz e gravidez precoce, situação de rua, graves problemas devido ao uso/abusivo de álcool e outras drogas, exploração sexual de crianças e adolescentes e comorbidades. Nesta realidade, iniciamos o Projeto "GIRASSOL: na perspectiva dos direitos", realizando um trabalho de proteção social proativa, identificando e atendendo as necessidades imediatas e promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais de famílias e indivíduos com direitos violados, configurando-se como **Serviço Especializado em Abordagem Social GIRASSOL**.

No ano de 2020, a Secretária Nacional de Assistência Social, publicou orientações e recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS dos estados, municípios e Distrito Federal quanto ao atendimento nos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no contexto de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus, COVID-19. E, entre as recomendações estava a medida para reduzir o número de acolhidos nas unidades de Acolhimento Institucional, e a recomendação que se analise localmente a possibilidade de ampliação do acolhimento em Famílias Acolhedoras, com atenção individualizada e menor exposição a riscos de transmissibilidade do Coronavírus podendo beneficiar também crianças e adolescentes que estejam atualmente em Acolhimento Institucional ou que porventura necessitem de acolhimento durante o período da pandemia.



E, como o NACER já estava com formação e qualificação técnica, e a certificação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, buscando atender o Artigo 34 do ECA, § 1º, que reza

"a inclusão da criança ou adolescente em programas de Acolhimento Familiar, terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos da Lei".

Em meados de 2020, foi iniciado a ofertar do **Serviço de Acolhimento Familiar/Família Acolhedora**, consolidando-se como parte da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente do Estado do Amazonas, vinculada à Rede Acolher.

Durante a pandemia o NACER vivenciou inúmeras demandas de indivíduos e famílias com solicitação de apoio quanto a segurança alimentar, moradia, emprego, problemas de saúde e entre outras necessidades. Foram executados alguns projetos, entre eles: "Enxoval do Amor" destinado em atender grávidas, encaminhadas pelas maternidades e demanda espontânea, com fins a entrega de enxoval para o bebê e para mãe na fase de puerpéra, sendo encaminhadas para Rede de proteção para acompanhamentos, outro projeto realizado foi "Prato do Amor" que garantia a entrega de 02 (duas) refeições para pessoas em situação e/ou moradia de rua.

Esse cenário que leva a rupturas irreparáveis, motivou e criou um momento de reformulação quanto aos serviços ofertados, em reconhecer a relevância de apoiar a família e não somente a criança e/ou adolescente, sob medida protetiva. Assim, no início do ano de 2023, houve a transição do Abrigo de Crianças e adolescentes para **Abrigo de Adultos e Famílias**, passando crianças e adolescentes a serão acolhidos com suas mães, essa mudança, visa o acolhimento sem romper o vínculo familiar, proporcionando o direito de proteção, convivência familiar e comunitária, assegurar à família o acesso à rede de serviços públicos que possam potencializar as condições de oferecer à criança ou ao adolescente um ambiente seguro de convivência junto a sua mãe. E, quando o afastamento do convívio familiar for a medida mais adequada para se garantir a proteção da criança e do adolescente, este é encaminhamento para serviço de acolhimento Família Acolhedora.

Ainda no ano de 2021, buscando promover ações para reinserção familiar e comunitária, com foco Trabalho infantil e outras violações entre estes o uso/abusivo de drogas no universo do adolescente, o NACER fez aquisição de um anexo, modelo sítio, nomeado "Sítio Vó Ulda", sito ao bairro Tarumã, com área ampla, com quadra de vôlei, campo de futebol, piscina, área verde com casa com acomodações e cozinha, visando ser estratégia de convívio comunitário e social.

Como forma de caminhada histórica, elencamos entre títulos, registros e certificados:



- a) Título de Utilidade Pública Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado do AM 06/04/1998.
- b) Certificação do Conselho Municipal de Assistência Social, com inclusão dos serviços de Abrigo e Abordagem social, sob o número 167/2015;
- c) Certificação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob o número 022/19;
- d) Certificado de Honra ao Mérito com o Título de Melhor Parceiro, pela Association Internationale des Etudiants en Sciences Economiques et Commerciales/AIESEC, ano 2017.
- e) Certificado de Honra ao Mérito pelo Instituto Federal do Amazonas/IFAM, pelos relevantes serviços prestados e o impacto social alcançado, ano 2017.
- f) Certificação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, do Registro de Programa Família Acolhedora, 2020.
- g) Condecorado com Selo DOAR, concedido das Organização da Sociedade Civil/OSCs, atestando com conceito **A** em padrões de Gestão e Transparência. 2020.
- h) Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social – CEBAS, 2020.
- i) Inclusão de todos os serviços ofertados: Acolhimento institucional, modalidade abrigo; Serviço Família Acolhedora e Abordagem Social na plataforma CNEAS, 2022.
- j) Certificação do Conselho Municipal de Assistência Social, com Inclusão do Serviço de Acolhimento Institucional Adultos e Famílias, 2023.

Entre as diretrizes que norteiam a execução das atividades, estão:

Missão “Oferecer serviços diferenciados para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, promovendo o desenvolvimento integral, o fortalecimento de vínculo, a qualidade de vida e a garantia da cidadania.”

Visão: “Ser reconhecida como instituição de referência em Assistência Social no Brasil, na oferta de serviços socioassistenciais e em outras políticas públicas.”

Valores: “Transparência, solidariedade, ética, empatia, proatividade, educação, respeito, justiça, fé, amor compartilhado, bondade, lealdade, sinceridade, cooperação.

Finalidades “Cumprir função protetiva e de reestabelecimento dos direitos, compondo uma rede de proteção que favoreça o desenvolvimento de potencialidades aos atendidos e o empoderamento de suas famílias.”

Em relação ao público-alvo e critérios de acesso, elencamos conforme os serviços ofertados, sendo:

Serviço de Acolhimento Familiar/Família Acolhedora - tem como público-alvo: 15 (quinze) crianças e adolescentes/mês, com critério de atendimento, de estarem sob medida protetiva, o acesso ao serviço é por: Determinação do Poder Judiciário ou Requisição do Conselho Tutelar, nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.



Serviço de Acolhimento institucional para adultos e famílias – tem como público-alvo 20 (vinte) adultos e famílias/mês, com os seguintes critérios de atendimento: pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Sendo o acesso por: encaminhamento de agentes institucionais de Serviço Especializado em Abordagem Social, CREAS ou demais serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais e de defesa de direitos e Demanda espontânea.

Serviço de Abordagem Social Girassol – Tem como público-alvo cerca de 100 (cem) atendimentos/mês englobando: crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias, com os seguintes critérios de atendimento: que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, em situação de Trabalho Infantil e Exploração sexual de crianças e adolescentes. O acesso ao serviço se dar por: identificação da equipe do serviço.

De acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, a Associação Pão da Vida, nos últimos dois anos, oferece os seguintes serviços: **Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade** - Serviço Especializado de Abordagem Social GIRASSOL e **Serviço de Proteção Especial de Alta complexidade**, Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Destaca-se, que as atividades, ações e estratégias e todos os serviços são realizadas segundo parâmetros, visando o menor prejuízo ao seu processo de desenvolvimento, sendo regulado nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional de Assistência Social; da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, da Norma Operacional Básica do SUAS e Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, destacamos:

1) Serviço Especializado de Abordagem Social Girassol, de forma continuada e programada, junto a rede de assistência e parceiros, buscando construir estratégias e alternativas para atender as complexas demandas das pessoas em situação de rua e o enfrentamento de situações de risco pessoal e social. Entre as ações elencamos:

a) Conhecimento/Mapeamento do Território – Identificação de famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;

b) Proteção Social Proativa – Banho Solidário e Cine em Movimento, sendo estratégias, buscando resoluções de necessidades imediatas, como: práticas de banho e higiene, distribuição de Kit de higiene, complemento alimentar e sensibilização para divulgação do



trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social. **c) Projetos de Prevenção e erradicação ao Trabalho Infantil e outras violações de direitos**, com atividades lúdicas e educativas, recreativas e Oficinas temáticas no espaço Sítio Vó Ulda.

c) Acompanhamento de 100 (cem) indivíduos e famílias, que estavam com seus direitos violados, através de visitas em abrigos, Centro POP e visitas domiciliares de familiares, objetivando o processo de saída das ruas. **e) Orientação e encaminhamentos** sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade, estabelecendo parcerias com serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

f) Realização de Campanhas:

- **Dezembro/Janeiro e Fevereiro** - Campanhas no período de carnaval dando orientação quanto a orientação da portaria 001/2018 do Juizado da Infância, sobre a proibitiva de permanência de crianças em blocos e escolas de samba e prevenção ao Abuso sexual de Crianças e adolescentes; Também dando ênfase ao Janeiro Branco, com foco a Saúde Mental, visto o perfil dos atendidos está recorrente o uso abusivo de drogas e outros transtornos.
- **Mai**o – Durante todo o mês de maio são realizadas ações em alusão ao 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com manifestação através de Campanhas em escolas, Blitz Informativa para a comunidade quanto a gravidade e seriedade que se deve abordar o tema.
- **Junho** – 12 de Junho - Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil – é realizado Exposição artística "Trabalho Infantil nem brincando" em espaço públicos; iação junto ao Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil/FEPET, Coordenadoria da infância e Juventude do Juizado de Justiça do Amazonas, com parte da 1º Semana e Enfrentamento ao Trabalho Infantil.
- **Agosto** – 19 de agosto - Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua, com Exposição no shopping Millenium sobre aos direitos da população de rua e Mesa de discussão em parceria com a UAE, quanto as políticas públicas voltadas a esta população

O Serviço Especializado de Abordagem Social é a principal porta de entrada para pessoas que vivem e/ou sobrevivem na rua para a Política de Assistência Social, tanto para as ações de proteção social, que **objetivam** à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, como para as ações de defesa de direitos, que visam a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Destacamos, que Serviço Especializado de Abordagem Social Girassol integra a Rede de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade na cidade de Manaus, referenciado em ações de cidadania, tanto da prefeitura pela SEMASC, quanto pelo Governo pela SEJUSC, destacados quanto manejo e destreza nas atuações, incluindo em ações humanitárias e de calamidades.



2) Serviço Acolhimento de Crianças e Adolescentes, sob medida de proteção, Família Acolhedora, com resultados favorecedores e inestimáveis ao desenvolvimento de crianças e adolescentes, que tiveram seus direitos violados, e assim, com a necessidade do acolhimento, que participem de um Serviço que minimizaram possíveis perdas e prejuízos, sejam de ordens emocionais, estruturais ou sociais, assim, mostramos a relevância da execução deste projeto, entre as estratégias e ações realizadas, pela equipe técnica:

- Seleção e Capacitação: as famílias selecionadas deverão participar de processo de capacitação. Tal processo deve ser desenvolvido com metodologia participativa, de modo dinâmico, por meio de oficinas e seminários.

- Preparação da família acolhedora para a recepção da criança/adolescente, inclusive informando a situação sociojurídica do caso e, quando possível, previsão inicial do tempo de acolhimento.

- Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família acolhedora.

- Construção de um plano de acompanhamento da família acolhedora, em conformidade com as necessidades do acolhimento de cada criança/adolescente, respeitando-se as características das famílias e do acolhido.

- Acompanhamento da família acolhedora, com entrevistas e visitas domiciliares com foco na adaptação e desenvolvimento do acolhimento, com frequência mínima quinzenal ou de acordo com a avaliação do caso.

Quando a família estiver realizando o acolhimento o serviço será desenvolvido de forma ininterrupta, com 24 horas de funcionamento envolvendo Sábados, Domingos e Feriados, seguindo as seguintes atribuições:

- Preservar o vínculo e convivência entre irmãos e parentes (primos, sobrinhos) quando o acolhimento for realizado por famílias diferentes.

- Responsabilizar-se pelas atividades cotidianas e rotineiras dos acolhidos (levar à escola, atendimentos de saúde etc.), cabendo à equipe técnica auxiliar as famílias acolhedoras na obtenção destes atendimentos, preferencialmente na rede pública.

- A Comunicação à equipe do serviço todas as situações de enfrentamento de dificuldades que observem durante o acolhimento, sejam sobre a criança, seja sobre a própria família acolhedora e a família de origem.

O desligamento do programa deve ocorrer mediante conhecimento e autorização da Justiça da Infância e Juventude, que deve estar devidamente informado das ações do serviço e atuar em conjunto com estas.

Objetivando não onerar as famílias acolhedoras e garantir a efetivação dos compromissos assumidos no Termo de Guarda e Responsabilidade, e conforme a Lei municipal nº 2289, de 28 de dezembro de 2017, que institui o serviço em Família Acolhedora,



será previsto o fornecimento de subsídio financeiro, de 01 salário-mínimo, visando ao custeio dos gastos com a criança e/ou adolescente.

- A família acolhedora deve atuar como voluntária, não gerando vínculo empregatício com o órgão executor do serviço.

- A utilização do subsídio financeiro, quando houver, deve estar centrado nas necessidades da criança e do adolescente acolhidos.

- Recomenda-se subsídio financeiro diferenciado de 1 salário-mínimo e meio, quando se tratar de acolhimento de mais de uma criança / adolescente (por exemplo, grupo de irmãos) ou criança/adolescente com deficiência.

Nos dois últimos anos o Serviço Família Acolhedora tem se consolidando como parte integrante da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente do Estado do Amazonas.

3) Serviço de Acolhimento de Adultos e Famílias nossa proposta é ofertar um abrigo para adultos e famílias, preferencialmente, crianças e adolescentes e sua mãe, em apresentem-se em situação de rua, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, que necessitam de um lugar provisório e ter assegurados a proteção integral, desenvolver condições para a independência e o autocuidado, e assegurar o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

Apresentamos um serviço contínuo e ininterrupto, através em um Projeto que busca minimizar as possíveis perdas e prejuízos, sejam de ordens emocionais, estruturais ou sociais.

O abrigo possui uma equipe técnica e operacional, capacitada para atender as demandas apresentadas, formada por: assistente social, psicólogo, enfermeiro, educadores sociais, recepcionista, cozinheiros, motorista, serviços gerais, que propiciará o andamento rotineira do serviço. E, conta como uma articulação intersetorial, com serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais, e toda essa estrutura tem alcançado grande e positivo impacto social na vida das famílias, que saem da condição de violação de direitos para a superação de suas dificuldades e o alcançar a autonomia

O espaço de moradia é composto com mobiliário, camas, colchões, vestuário, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, refeitório, sala de estar, sala de convivência, área de lazer, alimentos, material de limpeza e higiene, brinquedos, Setor Psicossocial com: computador, impressora, telefone, materiais pedagógicos, culturais e esportivos.

Entre as atividades realizadas, estão:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de



plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

Completando 10 anos de atuação a Organização apresenta-se como equipamento socioassistencial de grande relevância na rede complementar do nosso Estado, e para realização dos serviços, conta com uma Rede Socioassistencial, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, que possibilita a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações, que se faz necessário ao atendimento às demandas específicas de cada usuário, que abrange desde a expedição de documentos pessoais, consultas médicas, inclusão escolar, acompanhamento de processo junto ao poder judiciário, equipamento da Proteção Social Básica, que visam o empoderamento das famílias e de seus membros para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social. Assim, relacionamos os órgãos que fazem, rotineiramente, parte desta Rede de Proteção e de Garantia de Direitos.

Para muitos atendidos, acolhidos e seus familiares, a instituição NACER, representa o início de um processo de mudança extremamente significativo, funcionando como um espaço de reconstrução de participação social em busca do desenvolvimento de sua autonomia, sendo este serviço possível mediante a articulação em Rede Socioassistencial ativa.

Caracterização do Entorno

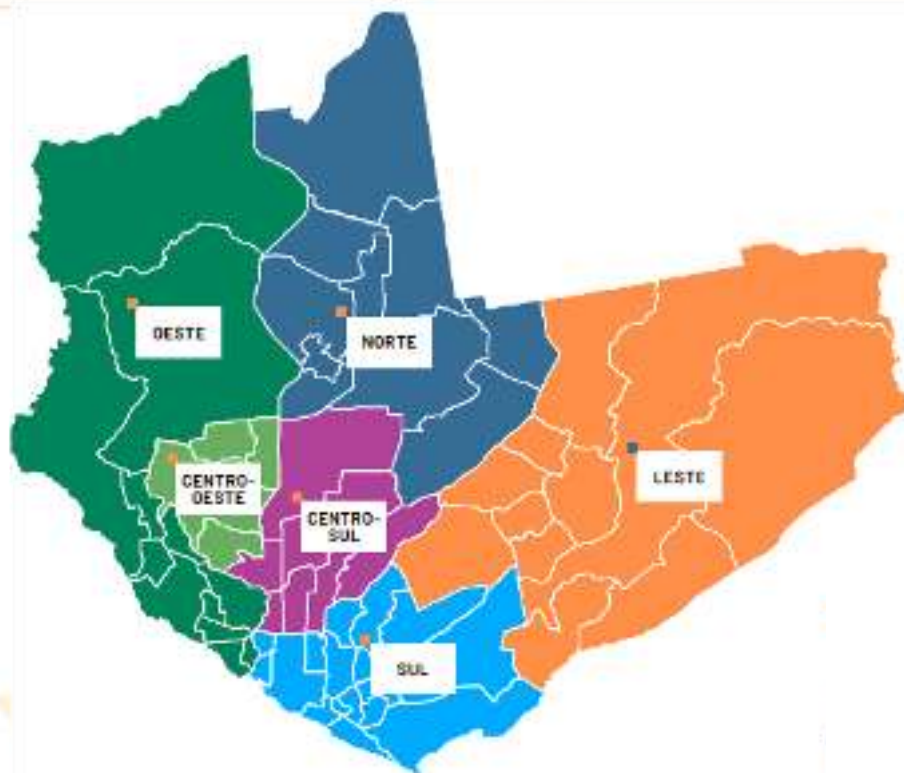
A Associação Educacional e Beneficente do Pão da Vida, tem sua sede e abrigo sito a Rua Iracy Albuquerque, nº 2b – Bairro P-10, estando localizada em área urbana da Zona Centro Sul de Manaus, capital do Amazonas (Figura 1).

Em relação aos dados socioeconômicos, com base no Diagnóstico, Contexto e Evolução, CENSO 2022, Manaus tem População residente de 2.063.689 pessoas, e entre as 06 Zonas administrativas, a Zona Centro Sul, concentra 07 bairros, com uma população de 175.939.

Ainda com base nos dados, na Zona Centro Sul, 74,6% dos moradores se concentram nos 3 bairros mais populosos: Flores, Parque 10 e Aleixo. Com foco no P-10 os dados populacionais apresentam que o bairro tem 45.470 habitantes e 18.287 domicílios.

Figura 1 – Localização da Zona Centro Sul/Manaus-AM





Fonte: <https://perspectiva.inf.br/wp-content/uploads/2024/04/Informativo-CENSO-2022.pdf>.

Considerado um bairro central com boas estruturas de pavimentação, P-10 conta com inúmeras linhas de transporte urbano atendem a comunidade, estando aproximadamente há 30 minutos do centro da capital Manaus. É o maior bairro da região Centro-Sul, engloba diversos conjuntos e loteamentos como: os conjuntos Castelo Branco I e II, Parque Tropical, Jardim Meridional, Pindorama, Mucuripe I, II e III, os loteamentos Jardim Nova Friburgo, Jardim Amazonas, Castelinho, Novo Horizonte, Jardim Primavera I e II, Portal do Japão I e II, Parque Shangri-lá I a VII e o Bairro da União

Neste universo de conjuntos e loteamentos, as condições de moradia mostram um grande contraste social, que apesar do Parque Dez, ser considerado um bairro com poder econômico relativamente bom e apresentar um cenário maciço de casas de alvenaria, há também pontos de invasões, com moradias de madeira e/ou sobras de edificações no entorno do Rip-rap, este considerado um local de risco por alagamento.

Sendo um dos bairros mais antigos da cidade, P-10, apresenta as os seguintes indicadores socioeconomicos:

- Moradia, 90% de casas de alvenaria, 10% de casas de madeira.
- Sobre as condições de saneamento básico, segue os índices:
- 75% da população tem acesso à água potável, através de concessionária

privada Aguas de Manaus e 25% utilizam poço artesiano.



- Quanto a parceria com a rede socioassistencial e outras políticas públicas, elencamos:

O Parque Dez é hoje um bairro que concentra grande atividade comercial sem prejudicar seu aspecto residencial. A comunidade está atendida por agências bancárias, casa lotérica, restaurantes, entre outros. A Rua do Comércio, no conjunto Castelo Branco, concentra a maioria das lojas e serviços do bairro, mas em todo o perímetro do logradouro pode ser encontrado algum estabelecimento comercial. O bairro está próximo de grandes shoppings centers e é servido por equipamentos socioassistenciais e intersetorial, variadas linhas de transporte coletivo, que permite fácil acesso a outras áreas importantes da cidade, contribuindo para a mobilidade e conectividade dos residentes. E, todo este cenário contribui para uma rede de apoio, inclusive na captação de recursos, uma vez que há forte engajamento nos eventos, campanhas, doações e atividades realizadas pela nossa Organização.

A Organização conta com uma Rede Socioassistencial e intersetorial (Figura 2), e este aspecto passa ser uma potencialidade, pois possibilita a inserção dos usuários nos serviços, programas e ações, que se faz necessário ao atendimento às mais diversas demandas de cada usuário, que abrange desde a expedição de documentos pessoais, consultas médicas, inclusão escolar, acompanhamento de processo junto ao poder judiciário, equipamento da Proteção Social Básica, que visam o empoderamento das famílias e de seus membros para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social.

Figura 2 – Principais Órgãos que compõem a Rede Socioassistencial do Abrigo NACER



Porém, as famílias acolhidas demandam necessidades conforme sua complexidade, assim, relacionamos, no quadro abaixo, por área de política pública, os equipamentos com suas respectivas informações, que fazem parte da Rede de Proteção

e de Garantia de Direitos, que são parceiros para o alcance dos impactos e resultados esperados.

SERVIÇOS	Equipamentos	ENDEREÇO	CONTATO
SAÚDE	UBS THEOMÁRIO PINTO	R. NAZARETH MESQUITA, S/N- PARQUE 10	(92) 3624-1612
	POLICLINICA CASTELO BRANCO	R.DO COMERÇIO, S/N – PARQUE DEZ DE NOVEMBRO	(92) 3236-1942
	POLICLINICA CONTE TELLES	RUA J, S/N BAIRRO SÃO JOSE OPERARIO	(92) 98942-8704
	SPA COROADO	AV. TANCREDO NEVES, S/N - PARQUE 10	(92) 3647-2806
	CAIC DR. AFRÂNIO SOARES	AV. TANCREDO NEVES, S/N - PARQUE 10	(92) 3632-2767
	P.S ZONA SUL	AV. CODAJÁS, Nº26 - CACHOEIRINHA	(92) 3612-2350
	ICAM – INSTITUTO DA CRIANÇA DO AMAZONAS	AV. CODAJAS, S/N CACHOEIRINHA	(92) 3612-4663
	CAPS- BENJAMIN MATIAS FERNANDES	AV. MANECA MARQUES, Nº1916- PARQUE 10	(92) 98842-7414
	CAPSI	AVENIDA MANECA MARQUES, Nº1916 – PARQUE DEZ	(92) 98842-7414
	CAPS AD	ALAMEDA ESPANHA, Nº5 ALEIXO	(92) 98842-6663
	CLINICA ESPAÇO SAUDE	RUA MIRANDA SIMÕES, 6. MORADA DO SOL, ADRIANÓPOLIS.	(92) 98852-4010
ASSISTÊNCIA SOCIAL	CTZ-CENTRO SUL	R. DOM MILTON CORREIA PEREIRA, Nº1058 -PARQUE 10	(92) 3611-5208
	CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	AVENIDA PERIMENTRAL, Nº22 PARQUE DEZ	(92) 3214-5084
	SEJUSC-SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	RUA BENTO MACIEL, Nº02- CONJUNTO CELETRAMAZON- ADRIANÓPOLIS	(92) 3324-1727
	SEAS-SECRETÁRIA DO ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AV. DARCY VARGAS,77- CHAPADA	(92) 2121-7821
	SEMASC	AV.AYRÃO, S/N - CENTRO	(92) 3215-2305
	JIJ-JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	AV. VALÉRIO BOTELHO DE ANDRADE, S/N- SÃO FRANCISCO	(92) 3303-5080



	INSTITUTO MANAS	AV. EPHIGÊNIO SALES, N°1299-ALEIXO	(92) 98446-6519
	YCAMIABAS	R. GERSONEY DOS SANTOS, N°47PARQUE DEZ	(92) 99160-6024
	ASSOCIAÇÃO SCALABRINI A SERVIÇOS DOS IMIGRANTES	RUA TRAVESSA SÃO GERALDO, N°10-SÃO GERALDO	(92) 985-3488
	ACNUR ARCHIVES - ACOLHIDA DE REFUGIADOS	AV. MÁRIO YPIRANGA, N°3280 - PARQUE DEZ	(92) 99324-5933
	PRA – POSTO DE RECEPÇÃO E APOIO AOS MIGRANTES E REFUGIADOS	AVENIDA TORQUATO TAPAJOS, N°1047 BAIRRO DA PAZ	(62) 99536-2220
	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSO ASSISTENCIAIS	RUA FURNAS, N° 484- BAIRRO DA PAZ	(92) 98465-2743
	HERMANITOS	AV. LEONARDO MALCHER, N°1070-CENTRO	(92) 99512-4097
EDUCAÇÃO	ESCOLA ESTADUAL ADERSON DE MENEZES	R. 25 CONJUNTO CASTELO BRANCO, S/N- PARQUE DEZ	(92) 3216-5629
	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS	R. JÚLIO CORTAZAR, N° 53-70- PARQUE DEZ	(92) 98844-5138
	CMEI HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO	R. 22, S/N CONJUNTO CASTELO BRANCO PARQUE 10 DE NOVEMBRO	(92) 3236-4787
	SENAC	AVENIDA DARCY VARGAS, N°288 - CHAPADA	(92) 99192-6182
	ESCOLA ESTADUAL LEONILA MARINHO	R.RAIMUNDO POLARI, N°8 - PARQUE DEZ	(92) 3216-5714
	FACULDADE SANTA TEREZA	R. ACRE, N° 200 – BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	(92) 98403-0034
	FACULDADE NILTON LINS	AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, 3259-PARQUE DAS LARANJEIRAS	(92) 3643-2000
SEGURANÇA	DEAM-DELEGACIA ESPECIALIZADA DA MULHER	AV. MÁRIO IPIRANGA, S/N- PARQUE DEZ	(92) 3214-8041
CULTURA E LAZER	PARQUE GIGANTES DA FLORESTA	ALAMEDA ALPHAVILLE, S/N – NOVO ALEIXO	(92) 99261-7070
	CENTRO SOCIAL URBANO CSU	AVENIDA PERIMETRAL, N° 22, PARQUE DEZ DE NOVEMBRO	(92) 3642-6232
	PARQUE MUNICIPAL DO MINDU	R.DOMINGOS JOSÉ MARTINS, S/N – PARQUE DEZ	(92) 3236 -7702
	INPA	AV.ANDRÉ ARAÚJO, 2936-PETROPÓLIS	(92) 3643-3377
	CIDADE DA CRIANÇA	RUA CASTRO ALVES, N°6 - ALEIXO	(92) 3611-3222



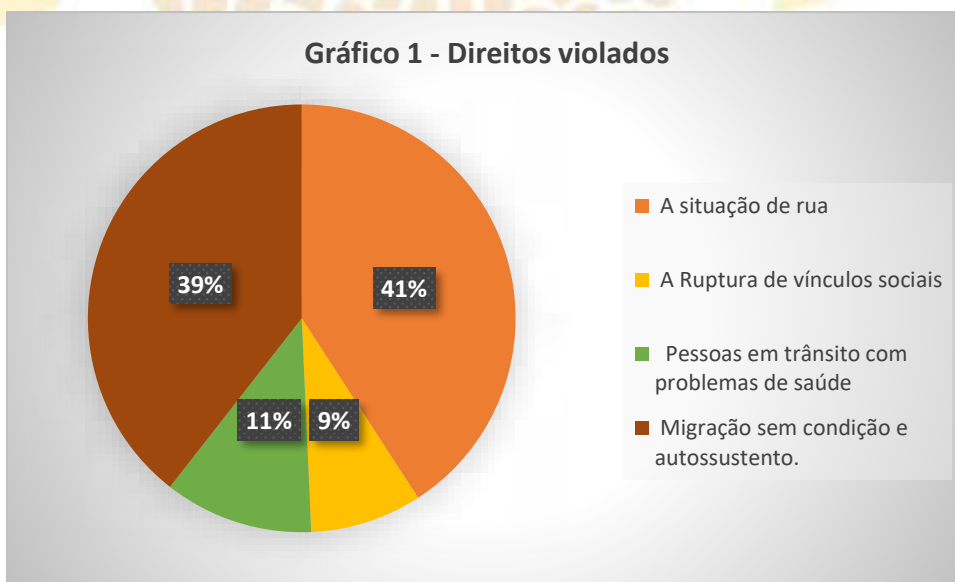
Caracterização do público atendido

- Proteção Social Especial – Alta Complexidade -

No ano de 2024 a Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida, através do Serviço de Acolhimento institucional para Famílias e Adultos, realizou 71 (setenta e um) acolhimentos de usuários, pertencentes a um total de 23 (vinte e três) grupos de famílias. Observa-se que em relação as suas origens, 23 das famílias são oriundas de municípios do Amazonas, tais como: 04 Manaus, 01 Parintins, 01 Coari, 01 Borba, 01 Lábrea, 01 Autazes, 01 Tefé, 01 Manacapuru, sendo 01 família da cidade de Santarém/ PA, 01 do Estado do Ceará, seguindo de 09 famílias advindas do País Venezuela, desse total não foram identificados nenhum caso de reincidência ao serviço.

É possível organizar as causas e direitos violados, que as famílias apontam ao chegar ao abrigo, em quatro dimensões, conforme a seguir descrito e demonstrado no Gráfico 1.

- 1) A situação de rua, envolvendo a insegurança alimentar, o desemprego e o déficit habitacional.
- 2) A Ruptura de vínculos sociais, envolvendo conflitos familiares e comunitários.
- 3) Pessoas em trânsito com problemas de saúde – encontrando somente em Manaus, especialistas e tratamentos adequados, que requerem período mais longo de permanência na cidade.
- 4) Migração sem condição e autossustento.



Fonte: Diagnóstico Social – Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias/NACER, ano: 2024.

No que se refere a **faixa etária**, **39%** são de crianças de 0 a 6 anos, **24%** de 07 A 12 anos, **6%** adolescentes de 13 a 18 anos e entre as mães: **11%** apresentavam a idade entre



19 e 26 anos, **19%** de 27 a 40 anos, e **1%** entre 41 a 59 anos.

Quanto a **escolaridade** dos integrantes destas famílias acolhidas, **51%** encontravam-se inseridas no Ensino Infantil, **26%** encontravam-se inseridas no Ensino Fundamental, **21%** concluíram o Ensino Médio e **2%** no Ensino Superior.

Sobre a situação de **trabalho e renda**, **100%** dos acolhidos não apresentam renda, considerando que o público é de famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Esses dados, apresentam apenas uma face do problema, pois enquanto cadastro de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza para acesso aos benefícios socioassistenciais, 61% encontravam-se inseridas em Programas Sociais tais como Programa Bolsa Família/PBF, portanto, com benefício bloqueado e 39% não possuíam inscrição no Cadastro Único, esse quadro é relacionado, por não apresentarem documentos ou comprovação das condicionantes de acesso, como: falta de atualização, ausência de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Certidão de nascimento, evasão escolar e falta de atualização da carteira de vacina e outros pontos.

Uma das demandas mais recorrentes das pessoas em situação de rua é de serviços de documentação, especialmente a segunda via de documentos pessoais como RG, CPF e certidões, considerando que é muito comum que esses documentos sejam roubados, extraviados, perdidos ou deteriorados (IPEA, 2023a).

Na busca pela garantia dos direitos sociais e atendendo uma das metas da organização em contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, os acolhidos, ao serem inseridos no abrigo, contam com várias ações e atividades, entre estes, estão:

- São acolhidos no espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences, acessibilidade de acordo com as normas;
- Recebem 05 (cinco) refeições diariamente, padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Participam de Oficinas de geração de renda, que busca favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Participam de atividade de lazer, com acesso a programações culturais, passeios e recreativas internas e externas;
- E entre as ações mais importantes e necessárias estão os encaminhamentos, para ter acesso a documentação civil, orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;



- Com uma equipe Técnica, formada por Assistente Social e Psicólogo, este tem sua história preservada, sendo ouvido e expressando necessidades, interesses e possibilidades, traçando projetos de vida e alcançar a autonomia, ampliando a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;

- E, no tempo adequado a família é preparado para o desligamento do serviço;

Como forma de destaque, alguns números/dados destas ações no ano de 2024:

A equipe técnica realizou cerca de 500 (cinquentas) articulações com a Rede de Serviços Socioassistenciais e demais Políticas Públicas, visando a inclusão e garantia de direitos das famílias acolhidas.

500

Entre as estratégias para promover o acesso à Rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva, foram realizadas **12** (doze) oficinas de geração de renda e **02** matrículas em cursos profissionalizantes destinados para as mães, com total de 100% de aproveitamento e conclusão.

14

No que se refere as atividades de convívio e organização da vida cotidiana, bem como o convívio familiar, grupal e social é importante destacar que foram realizados **12** (doze) passeios culturais, esportivos ou lazer, bem como **11 (onze)** momentos de visitas presenciais de familiares na sede do Abrigo.

23





Impacto Social 2024



cuidando do futuro

- **Setenta e uma famílias acolhidas**, no momento de desproteção social, sejam por situação de rua, desabrigo por abandono, migração, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. No Serviço criança e adolescente estão no centro. A prioridade é manter seu direito a cuidados protetores e o direito de conviver com

ACOLHIMENTO FAMILIAR



sua mãe, reduzindo os danos da institucionalização e o trauma da separação de famílias.



Através de um trabalho multidisciplinar com profissionais do Serviço Social, Psicologia, Enfermagem e outros órgãos do Sistema de Garantia de direitos e as demais políticas públicas, foram elaborados cerca de **500 Encaminhamentos**, que possibilitaram o acesso e oportunidades a serviços para: Consultas e exames médicos, Regularização dos documentos pessoais, Acesso a benefícios, escolarização, cursos de geração de renda, busca ativa por familiares, retorno a cidade de origem, entre outros.

ENCAMINHAMENTOS



AÇÕES DE CIDADANIA



Entre as atividades e ações desenvolvidas, destacamos as Rodas de Conversa e os Cursos de Geração de renda, estratégias que possibilita trabalhar a resiliência, desenvolvendo capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia, assim, ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades.

//

RODAS DE CONVERSA



EDUCAÇÃO E PROFISSIONALISMO



Para garantir o acesso à cultura e ao lazer para as famílias acolhidas, programamos e realizamos **Passeios culturais e de Lazer**, sendo destacado a acessibilidade como ponto positivo frente a localização favorável em que o abrigo NACER se encontra, ficando próximo aos parques, shoppings e centro da cidade, viabilizando a realização das atividades



A fim de estabelecer diretrizes para um atendimento especializado e individualizado, é elaborado o **Plano de Atendimento Familiar/PAF**, que orienta as intervenções a serem desenvolvidas para o acompanhamento de cada caso, contemplando, estratégias para o desenvolvimento saudável da família durante o período de acolhimento, sendo a família preparada para o desligamento do serviço.



DESACOLHIMENTOS



Potencialidade/habilidade identificadas nos atendimentos com os usuários - Trabalhar com as famílias das crianças e dos adolescentes acolhidos em abrigos implica em compreender sua configuração, buscar suas competências e entender sua inserção na comunidade. O trabalho com essas famílias favorece a superação das questões, por vezes bastante complexas, que contribuíram para o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar.

É importante compreender como as famílias estão vivenciando a situação de afastamento de seus filhos e potencializá-las para a retomada do convívio e exercício de seu papel de proteção e cuidados. Nesse sentido, é preciso atentar para que essas famílias não podem ser consideradas "capazes" ou "incapazes", "estruturadas" ou "desestruturadas", "parte do problema" ou "agente transformador", porém ser consideradas famílias como "aliados" ou "raptos de seus filhos". Neste sentido, quando acompanhadas por uma equipe especializada, desenvolvem habilidades e potencialidades, como: superação da situação de violência através do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária, resultando no desenvolvimento da resiliência, autonomia pessoal e social.



5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Ofertar Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade abrigo institucional, para adultos e famílias, garantindo proteção integral, através de um atendimento humanizado e qualificado, visando assegurar os vínculos familiares e/ou sociais

TÍTULO:

"NACER na garantia da proteção integral das famílias"

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 11 de julho de 2026 Término: 30 de setembro de 2026.

Período de execução: 82 dias.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Não muito diferente de outros países latino-americanos, a população em situação de rua no Brasil não é recente. Porém, começa-se a ter registro oficial sobre ela no país a partir da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação e Rua em 2009, sob a iniciativa do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) do Brasil. Nessa ocasião, identificam-se 31.922 pessoas vivendo em situação de rua. Posteriormente, o IPEA informou o aumento de 140,0% do público entre 2012 e 2020, e as causas enumeradas para este aumento são muitas, dentre as quais os fatores como desemprego e pobreza (IPEA, 2020). Em 2009 o "desemprego" já apontava 29,8% como um dos principais motivos de estarem na rua, seguidos de "conflitos familiares" com 29,1% e "uso de álcool e droga" atingindo 35,5%, (BRASIL, 2009, p. 88).

Conforme dados dos anos de 2023 e 2024 do Serviço Especializado em Abordagem Social Girassol, houve um aumento de 50% do número de famílias atendidas, com perfil de situação de rua, migração e ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, e, esse indicador é um agravante, pois os registros mostram que envolve crianças e adolescentes, que estão acompanhados, em sua grande maioria, de seus pais, com privação de alimentos e dormidas em espaços públicos.

Estar em "situação de rua" significa diversas interpretações. Pode-se imaginar como um fenômeno exclusivamente da pobreza. A "pobreza na Argentina é vista em aumento no número de pessoas em situação de rua" (FOLHA DE SÃO PAULO, 27/03/2023). Associa-se muitas vezes ao reflexo da carência de moradia. Afinal, a moradia é tratada como uma mercadoria e não como um direito humano (HUMAN RIGHTS COUNCIL, 2015), não conseguem arcar custos de moradia, que muitas vezes é reflexo de intrincado da desigualdade social, há também interpretação relacionada à migração, países com conflitos políticos, instalando crise econômica que faz com que milhares de indivíduos passassem a viver em condição de pobreza, motivando a migração. Todas essas



elencadas, permeiam questões relativas à saúde mental, uso e dependência de substâncias psicoativas como álcool e outras drogas, conflitos familiares etc. (BRASIL, 2009)

O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome define a população em situação de rua como sendo um grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas, praças, cemitérios etc.), áreas degradadas (galpões e prédios abandonados, ruínas etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos para pernoitar.

Frente a essa questão complexa, que necessita de várias intervenções, a OSC NACER, apresenta capacidade estrutural, técnica e experiência previa para ofertar o Serviço de Acolhimento para adultos e famílias, prioritariamente, criança e adolescente e sua mãe. Neste sentido, apresentamos o projeto **“NACER na garantia da proteção integral das famílias”**, trata-se de proposta de cuidado viável para essas famílias, através de vagas de acolhimento e garantia da proteção integral, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de rua e ruptura de vínculos.

Além de reforçar e ampliar a Rede de atenção à População de rua, outro fato que ganha relevância e necessidade da execução do projeto é que em oito anos de execução do Serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, sob medida de proteção, o NACER constatou que em muitos registros, a família estava em situação vulnerável e/ou situação de risco, porém, a medida protetiva era aplicada somente em favor a criança ou adolescentes. Assim, o cenário posto, é de assegurar o direito a convivência familiar que era subtraído ao afastamento dos filhos e responsáveis, podendo desenvolver possível sofrimento psíquico.

Em decorrência da ausência de um dos pais, Braga (2018), acredita que o abandono parental pode vir a prejudicar o bem-estar psicológico dos filhos, impactando em suas relações interpessoais, afetivas, sociais e no seu desempenho escolar. Dias (2019), também fala a esse respeito, incluindo as leis de proteção à criança e ao adolescente que exige e responsabiliza os pais pelo cuidado dos filhos em pleno sentido. A ausência de cooperação parental após a ruptura do vínculo de apego pode ter sérias repercussões psicológicas e afetar o desenvolvimento saudável da criança.

Nesta vivência e atenção, entre as motivações pela execução do projeto **“NACER na garantia da proteção integral da família”**, é quando este passa a ser um projeto que é capaz de mudar esse cenário de prejuízos e risco social e pessoal, sendo que uma das principais necessidades, de forma geral, está relacionada com a vinculação afetiva. É possível verificar em alguns acolhidos, a necessidade de trabalhar as “emoções”. As



atividades visam buscar a superação dos motivos que levaram ao abrigo e pelo fortalecimento dos recursos e das potencialidades da família.

A proposta pedagógica aplicada tem como diretrizes:

- O fortalecimento da autoestima e da construção da identidade;
- O atendimento aos cuidados essenciais associados à superação das necessidades cotidianas;
- O respeito à diversidade de expressões culturais que os abrigados manifestam;
- O acesso a um universo cultural amplo, rico, estimulante e diversificado; o acesso a espaços de socialização, de vivências e de interações;
- O respeito ao direito da criança de brincar como forma de expressão do pensamento, de interação e de comunicação;
- A oportunidade de desafios ao raciocínio a partir do ambiente que os cerca e a oferta de estímulos ao desenvolvimento pessoal de todos.

Apresentamos um serviço contínuo e ininterrupto, com resultados favorecedores e inestimáveis ao desenvolvimento famílias, que tiveram seus direitos violados, e assim, com a necessidade do acolhimento, que participem de um Projeto que busca minimizar as possíveis perdas e prejuízos, sejam de ordens emocionais, estruturais ou sociais, assim mostramos a relevância da execução deste projeto. Entre as atividades realizadas, estão:

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

O abrigo conta com uma equipe técnica capacitada para atender as demandas apresentadas, assim como uma equipe operacional, que propiciará o andamento rotineira dando maior qualidade do serviço.

Com a proposta de ofertar um serviço de qualidade, o abrigo NACER busca ser espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto. Durante todo o período de acolhimento as famílias têm acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas, uma vez que atende desde bebês a adultos. Durante todo o período de



acolhimento as famílias recebem: Kit de higiene, roupas, calçados, itens de cama e banho e outras necessidades imediatas, se houver.

Nesta perspectiva, os resultados esperados da execução do projeto, são:

Curto prazo – O rompimento do ciclo da violação dos direitos, ofertando um ambiente de apoio, segurança, cuidado e proteção, assim a curto prazo o acolhido não fica mais exposto a situações de risco.

Médio prazo - Redução das violações dos direitos, seus agravamentos e reincidências – Durante todo o período de acolhimento, será realizado atividades que buscam trabalhar seu desenvolvimento integral, a superação de vivências de separação e violência e a apropriação e ressignificação de sua história de vida, buscando o fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social, estes sendo prevenções de agravamentos e reincidências.

Longo Prazo – Indivíduos e famílias protegidas e restabelecendo autonomia e incluídas em serviços e com acesso a oportunidades, o resultado a longo prazo é construído através da rede intersetorial, para fortalecer a complementaridade das ações e evitar sobreposições, com as demais políticas públicas e instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, bem como com os movimentos sociais, na busca de um objetivo comum, famílias livres de qualquer violação de direitos.

OBJETIVO GERAL

Garantir o direito a proteção, convivência familiar e comunitária a adultos e famílias, favorecendo a superação da condição de risco social e pessoal vivenciada.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1 - Prestar acolhimento para o público de adultos e famílias, proporcionando: atendimento psicossocial, garantindo proteção integral.
- 2 - Assegurar e Favorecer o convívio familiar, com foco na convivência social e comunitária, com vistas a fortalecer a função protetiva da família;
- 3 - Promover aos acolhidos, acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, com foco o direito a participação, possibilitando o acesso a serviços e oportunidades, visando o desligamento do serviço;

PÚBLICO-ALVO

Adultos e famílias, preferencialmente crianças e adolescentes e sua mãe, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento



METAS

1. Prestar acolhimento para 20 (vinte) adultos e famílias, preferencialmente crianças e adolescentes e sua mãe, proporcionando: atendimento psicossocial, com escuta, orientação sociofamiliar e apoio à família na sua função protetiva, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania por um período de 82 dias.
2. - Favorecer o convívio familiar, com foco na convivência social, através da realização de 3 (três) Rodas de conversa e 3 (três) Saídas passeios, cultura e lazer, com vistas a fortalecer a função protetiva da família, por um período de 82 dias.
3. Promover aos acolhidos o acesso à rede socioassistencial, através de encaminhamentos, conforme as demandas apresentadas dos usuários, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, com foco o direito a participação, possibilitando o acesso a serviços e oportunidades, visando possível desligamento, por um período de 82 dias.

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Atentando para Serviço de acolhimento institucional de Adultos e Famílias, os procedimentos metodológicos realizados no abrigo NACER, baseia-se na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, realizado através de um atendimento especializado, com padrões de dignidade, em caráter provisório. Vale ressaltar, que todas as ações, atividades e estratégias adotadas pela equipe do abrigo, visam as seguintes aquisições para os usuários:

1. Segurança de Acolhida:
 - Ser acolhido em condições de dignidade;
 - Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
 - Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
 - Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
 - Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.
2. Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social:
 - Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
 - Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.
3. Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:
 - Ter endereço institucional para utilização como referência;
 - Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
 - Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
 - Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
 - Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;
 - Ter acesso a espaços próprios e personalizados;



- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

O ambiente e cuidados buscam ser facilitadores do desenvolvimento, favorecendo, dentre outros aspectos: Seu desenvolvimento integral; A superação de vivências de separação e violência; A apropriação e ressignificação de sua história de vida; e o fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social

Para o alcance das metas estabelecidas, realizaremos as seguintes ações:

Meta 1. Prestar acolhimento para 20 (vinte) adultos e famílias, preferencialmente crianças e adolescentes e sua mãe, proporcionando: atendimento psicossocial, com escuta, orientação sociofamiliar e apoio à família na sua função protetiva, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania por um período de 82 dias.

Etapa 1.1 - Levantamento psicossocial e ações iniciais.

Atividade: Acolhimento; Recepção e escuta qualificada

Dias da Semana: Semanal (conforme demanda)

CH: conforme demanda

Turno: Matutino e Vespertino

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicólogo

Resultados Esperados: Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono

Etapa 1.2 - Realizar atividades que possibilitem cuidados pessoais e atividades de convívio.

Atividade: Oferta de alimentação, entrega de kit de higiene e cuidados com a moradia;

Dias da Semana: 24 horas ininterruptos

Profissionais envolvidos: Cuidadores e Cozinheira.

Resultados Esperados: Indivíduos e famílias protegidas.

Meta 2. Favorecer o convívio familiar, com foco na convivência social, através da realização de 3 (três) Rodas de conversa e 3 (três) Saídas passeios, cultura e lazer, com vistas a fortalecer a função protetiva da família, por um período de 82 dias.

Etapa 2.1 Planejamento e Acompanhamento do desenvolvimento familiar.

Atividade: Acompanhamento do Plano de Atendimento Individual e Familiar.

Dias da Semana: Segunda a Sexta feira.

CH: conforme demanda

Turno: Matutino e Vespertino

Profissionais envolvidos: Assistente Social e/ou Psicólogo.

Resultados Esperados: Traçar necessidades, interesses e possibilidades, para a Construção do Plano de Vida.



Atividade: 3 (três) Rodas de Conversa/mês.

Quantidade de roda: 01 rodas/ mês.

Dias da Semana: Segunda a sexta feira

CH: 02 horas/dia

Turno: Matutino ou Vespertino

Profissionais envolvidos: Assistente Social e/ou Psicólogo

Resultado Esperado: Possibilitando o fortalecimento do vínculo e convivência familiar.

Atividade: 3 (três) Saídas passeios, cultura e lazer.

Dias da Semana: 1/mês.

CH: 3 horas/dia

Profissionais envolvidos: Cuidadores

Resultados Esperados: Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social

Meta 3. Promover acesso à rede socioassistencial, através de encaminhamentos, conforme as demandas apresentadas dos usuários, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, com foco o direito a participação, possibilitando o acesso a serviços e oportunidades, visando possível desligamento, por um período de 82 dias.

Etapa 3 - Preparação para desligamento do serviço

Atividade: Encaminhamentos conforme a demanda.

Dias da Semana: segunda a sexta feira

Profissionais envolvidos: Assistente social e psicólogo.

Resultados Esperados: Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;

Atividade: 01 (um) Cursos de Geração de renda.

Dias da Semana: Segunda a sexta feira

Profissionais envolvidos: Cuidadora social

Resultados Esperados: Construção da autonomia.

Etapa de Conclusão

Para monitoramento e avaliação serão apresentados relatório de cumprimento das atividades e apresentados ao CREAS e a SEAS, conforme os parâmetros de aferição de resultados.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração		
			Unidade	Quant.	Início	Término
1. Prestar acolhimento para 20 (vinte) adultos e famílias, preferencialment e crianças e adolescentes e sua mãe, proporcionando:	1.1 Levantamento psicossocial e ações iniciais	Atividade: Acolhimento; Recepção e escuta qualificada. Dias da Semana: Semanal (conforme demanda) CH: conforme demanda Turno: Matutino e Vespertino	Adultos e famílias	20 e/ou conform e a demand a	11/07/26	30/09/26



atendimento psicossocial, com escuta, orientação sociofamiliar e apoio à família na sua função protetiva, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania por um período de 82 dias.	1.2 Realizar atividades que possibilitem cuidados pessoais e atividades de convívio.	Profissionais envolvidos: Assistente Social e/ou Psicólogo Objetivo: Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono. Atividade: Oferta de alimentação, entrega de kit de higiene e cuidados com a moradia Dias da Semana: 24 horas ininterruptos Profissionais envolvidos: cuidador Resultados Esperados: Indivíduos e famílias protegidas.	Adultos e famílias	20 e/ou conform e a demanda	11/07/26	30/09/26
2. Favorecer o convívio familiar, com foco na convivência social, através da realização de 3 (três) Rodas de conversa e 3 (três) Saídas passeios, cultura e lazer, com vistas a fortalecer a função protetiva da família, por um período de 82 dias.	2.1 Planejamento e Acompanhamento do desenvolvimento familiar.	Atividade: Acompanhamento do Plano de Atendimento Individual e Familiar. Dias da Semana: Segunda a Sexta feira. CH: conforme demanda Turno: Matutino e Vespertino Profissionais envolvidos: Assistente Social e/ou Psicólogo. Resultados Esperados: Traçar necessidades, interesses e possibilidades, para a Construção do Plano de Vida Atividade: 3 (três) Rodas de Conversa/mês. Quantidade de roda: 01 rodas/ mês. Dias da Semana: Segunda a sexta feira CH: 02 horas/dia Turno: Matutino Profissionais envolvidos: Assistente Social/ Psicóloga Resultado Esperado: Possibilitando o fortalecimento do vínculo e convivência familiar.	Adultos e famílias	20 e/ou conform e a demanda	11/07/26	30/09/26



		Atividade: 3 (três) Saídas passeios, cultura e lazer. Dias da Semana: 1/mês. CH: 3 horas/dia Profissionais envolvidos: Cuidadores Resultados Esperados: Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social	Adultos e família	20 e/ou conform e a demand a	11/07/26	30/09/26
3 Promover acesso à rede socioassistencial, através de encaminhamento s, conforme as demandas apresentadas dos usuários, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, com foco o direito a participação, possibilitando o acesso a serviços e oportunidades, visando possível desligamento, por um período de 82 dias.	3.1 Preparação para o desligamento do serviço.	Atividade: Encaminhamentos conforme a demanda. Dias da Semana: segunda a sexta feira Profissionais envolvidos: Assistente social e psicólogo. Resultados Esperados: Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos. Atividade: 01 (um) Cursos de Geração de renda. Dias da Semana: Segunda a sexta feira Profissionais envolvidos: Cuidadora social Resultados Esperados: Construção da autonomia.	Adultos e famílias Adultos e famílias	20 e/ou conform e a demand a 10 e/ou conform e a demand a	11/07/26 11/07/26	30/09/26 30/09/26

8. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Parâmetros de resultado	INDICADORES	Meios de verificação
1. Prestar acolhimento para 20 (vinte), adultos e famílias, proporcionando: atendimento psicossocial, em vistas a fortalecer a função protetiva da família.	- Atender cada acolhido de forma individualizada e integral.	- Número de acolhidos	- Lista de Beneficiários; - Lista de Escuta Qualificada; - Lista de entrega de Kit de higiene; - Cardápio; - Registro fotográfico



2. – Assegurar e Favorecer o convívio familiar, com foco na convivência social e comunitária, com vistas a fortalecer a função protetiva da família	- Plano de Ação constituídos em equipe e com a rede.	- Acolhidos acompanhados	- Acompanhamento do PAF; - Relatório de Atividades com Lista de Frequência e registro fotográfico;
3. Promover aos acolhidos, acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, com foco o direito a participação, possibilitando o acesso a serviços e oportunidades, visando o desligamento do serviço.	- Acesso a serviços socioassistenciais.	- Número de encaminhamentos para inclusão na rede socioassistencial; - Número de desacolhimento;	- Lista de Interlocução com a rede. - Relatório de Atividades com Lista de Frequência e registro fotográfico;

9. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS

9.1 RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR (R\$)
Valor disponibilizado	R\$ 135.000,00
TOTAL DA RECEITA →	R\$ 135.000,00

9.2 DESPESAS PREVISTAS

9.2.1 PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	VALOR (R\$)
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.418,37
Derivado de Petróleo	R\$ 6.418,37
SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA	R\$ 113.964,97
Coordenador(a) do Projeto	13.940,00
Assistente Social	9.358,93
Psicóloga	9.358,93
Assistente Administrativa 1	7.749,68
Assistente Administrativa 2	7.749,68
Gerente	7.604,13
Cuidador	18.717,87
Cozinheira	4.825,70



Auxiliar de Serviço Gerais	8.481,53
Manutenção	4.679,47
Recepcionista	4.825,70
Aluguel	16.673,33
SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.833,33
Luz	6.833,33
DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ 7.783,33
FGTS	R\$ 7.783,33
TOTAL DE DESPESA	R\$ 135.000,00

9.3 DETALHAMENTO DAS DESPESAS (MENSURAR O VALOR PARA CADA ITEM)

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA 33.90.36						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Coordenador(a) do Projeto	01	02	5.100,00	10.200,00	Equipe utilizada no Acolhimento/ integraçãoe admissão/proteção integral / Utilização para nutrição diária das crianças.
2	Assistente Social	01	02	3.424,00	6.848,00	
3	Psicólogo(a)	01	02	3.424,00	6.848,00	
4	Assistente Administrativo 1	01	02	2.835,25	5.670,50	
5	Assistente Administrativo 2	01	2	2.835,25	5.670,50	
6	Gerente	01	02	2.782,00	5.564,00	
7	Cuidador	04	02	1.712,00	13.696,00	
8	Cozinheira	01	02	1.765,50	3.531,00	
9	Auxiliar de Serviço Gerais	02	02	1.551,50	6.206,00	
10	Recepcionista	01	02	1.765,50	3.531,00	
11	Manutenção	01	02	1.712,00	3.424,00	
13	Aluguel	01	02	6.100,00	12.200,00	
VALOR TOTAL →					R\$ 83.389,00	

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA 33.90.36						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE DIAS	VALOR DIARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Coordenador(a) do Projeto	01	22	170,00	3.740,00	Equipe utilizada no Acolhimento/ integraçãoe admissão/proteção integral / Utilização para nutrição diária das crianças.
2	Assistente Social	01	22	114,13	2.510,93	
3	Psicólogo(a)	01	22	114,13	2.510,93	
4	Assistente Administrativo 1	01	22	94,51	2.079,18	
5	Assistente Administrativo 2	01	22	94,51	2.079,18	
6	Gerente	01	22	92,73	2.040,13	
7	Cuidador	04	22	57,07	5.021,87	
8	Cozinheira	01	22	58,85	1.294,70	



9	Auxiliar de Serviço Gerais	02	22	51,72	2.275,53	
10	Recepcionista	01	22	58,85	1.294,70	
11	Manutenção	01	22	57,07	1.255,47	
13	Aluguel	01	22	203,33	4.473,33	
VALOR TOTAL →					30.575,97	

DESPESAS TRABALHISTAS 33.90.47						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	FGTS	15	02	2.847,56	5.695,12	Promover a garantia do direito a proteção, convivência familiar e comunitária a adultos e famílias, favorecendo a superação da condição de risco social e pessoal.
VALOR TOTAL →					R\$ 5.695,12	

DESPESAS TRABALHISTAS 33.90.47					
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE DIAS	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	FGTS	15	22	2.088,21	Promover a garantia do direito a proteção, convivência familiar e comunitária a adultos e famílias, favorecendo a superação da condição de risco social e pessoal.
VALOR TOTAL →				R\$ 2.088,21	



SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA 33.90.39						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	QTD DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Luz	01	02	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	Promover a garantia do direito a proteção, convivência familiar e comunitária a adultos e famílias, favorecendo a superação da condição de risco social e pessoal.
VALOR TOTAL →				R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	

SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA 33.90.39					
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	QTD DE DIAS	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Luz	01	22	R\$ 1.833,33	Promover a garantia do direito a proteção, convivência familiar e comunitária a adultos e famílias, favorecendo a superação da condição de risco social e pessoal.
VALOR TOTAL →				R\$ 1.833,33	

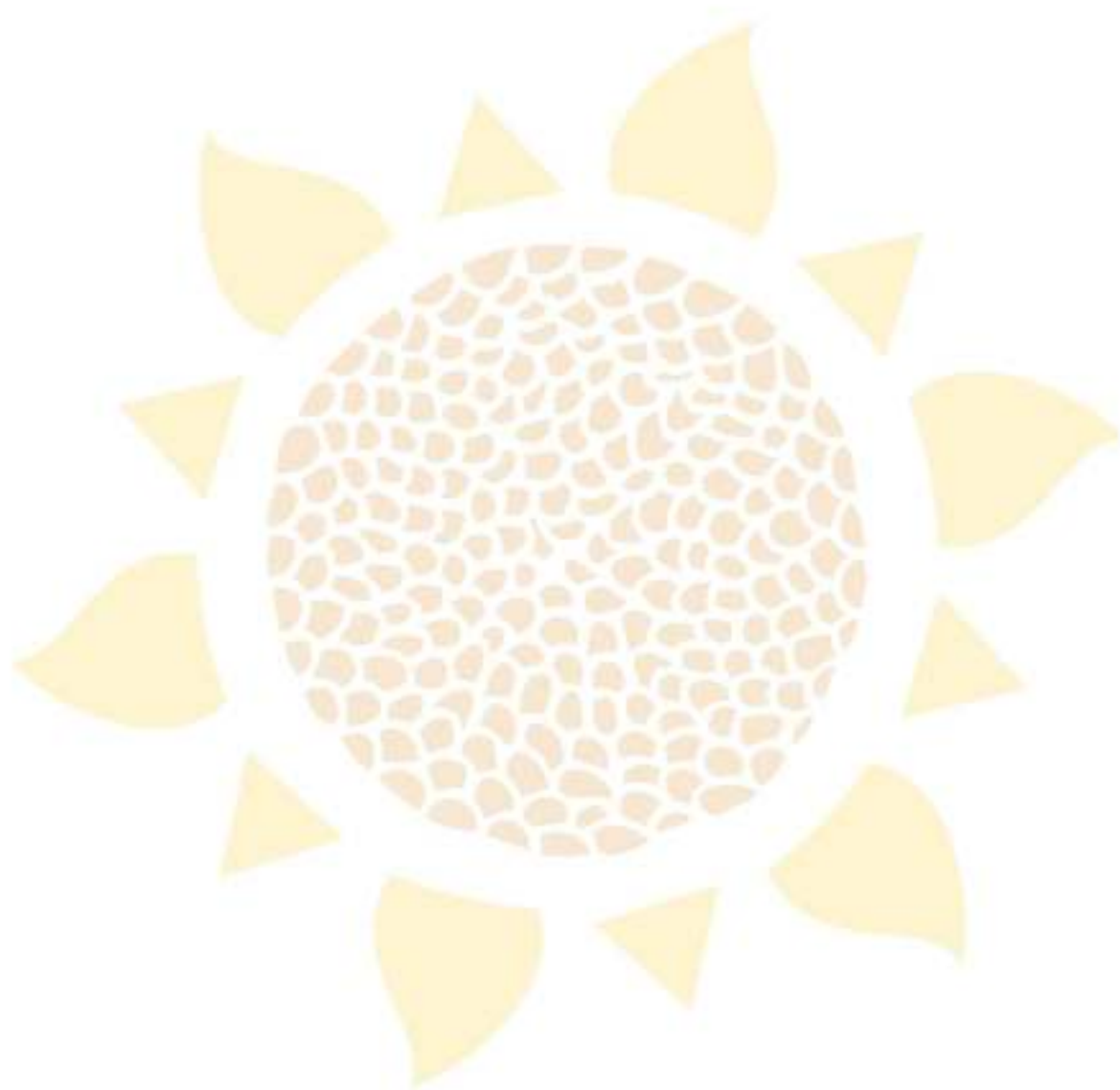
DERIVADOS DE PETRÓLEO 33.90.30						
ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1	Combustível/ Gasolina	Litro	881,64	R\$ 7,28	R\$ 6.418,37	Promover a garantia do direito a proteção, convivência familiar e comunitária a adultos e famílias, favorecendo a superação da condição de risco social e pessoal.
VALOR TOTAL →					R\$ 6.418,37	



09. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$135.000,00)

Ano: 2026

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
135.000,00					



10. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, _____ de _____ de _____.

CLESLEY DE SOUZA
RODRIGUES: 83388869200
C=BR, CN=CLESLEY DE SOUZA
RODRIGUES: 83388869200, O=RODRIGUES: 83388869200, OU=10470704000181
Rua Iracy Albuquerque, nº 02 -
Parque 10 - Manaus/AM

Parceiro Privado

Obs.: Assinar na data de entrada do Ofício

OBSERVAÇÃO: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

11. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

LOCAL E DATA:

_____-_____/2026

PARCEIRO PÚBLICO:

Assinado digitalmente por ADILCE LANE
EDWARDS DE ARAUJO: 7070593253
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=1941534000123, CN=Presencial, OU=Certificado PF-A3, CN=ADILCE LANE
EDWARDS DE ARAUJO: 7070593253
Foi assinado por o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.24 09:33:34-0400
Foi PDF Reader Versão: 2024.2.3

ADILCE LANE
EDWARDS DE
ARAUJO: 7070
5933253

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).

